

《核數師暨會計師註冊委員會規章》第二條第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為核數師暨會計師註冊委員會成員，直至二零一零年十二月三十一日止：

主席：容光亮

正選委員：容志聰、黎恆宣、張佩萍、張少東

候補委員：高嘉儀、梁潔歡、何美華、陸丹青

二、本批示於公佈翌日生效，並自二零一零年一月一日起產生效力。

二零零九年十二月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

第 116/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予經濟局局長蘇添平或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“自動系統（澳門）有限公司”簽訂為經濟局提供電腦設備保養服務的合同。

二零零九年十二月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 117/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予經濟局局長蘇添平或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽訂為經濟局提供電腦設備保養服務的合同。

二零零九年十二月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, até 31 de Dezembro de 2010:

Presidente: Iong Kong Leong.

Vogais efectivos: Yung Chi Chung, Lai Hang Sun Hans, Cheung Pui Peng Grace, Cheong Sio Tong.

Vogais suplentes: Kou Ka I, Leong Kit Fun, Ho Mei Va, Lok Tan Cheng.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

17 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 116/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000 e do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Economia, Sou Tim Peng ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático à Direcção dos Serviços de Economia, a celebrar com a sociedade «Sistemas Automáticos CSA (Macau), Limitada».

18 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 117/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000 e do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Economia, Sou Tim Peng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático à Direcção dos Serviços de Economia, a celebrar com a sociedade «Mega Tecnologia Informática, Limitada».

18 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.